

**PORTARIA Nº 422/2026****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

| SERVIDOR                        | CARGO                          | LOTAÇÃO | REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO | PERÍODO                 | PROC. Nº   |
|---------------------------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------------|------------|
| ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO | SEME    | 30%                            | 24/02/2026 a 24/02/2027 | 74408/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

